



Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>) Ofertas

Mobilidade Geral Programa de incentivos ao interior Ofertas PRR Sobre a BEP

Ajuda

Início (../..../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202509/0087

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Mafra

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 43.º-A da Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Mafra, publicado pelo Aviso n.º 658/2025/2, na 2.ª série, do Diário da República, n.º 5, de 8 de janeiro.

Remuneração:

2867,27 EUR

Suplemento Mensal:

213,67 EUR

Conteúdo Funcional:

À Divisão de Contencioso e Contraordenações adiante designada abreviadamente por DCC, a cargo de um chefe de divisão municipal, compete:a) Acompanhar, em todas as fases, os processos de ilícito de mera ordenação social, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público;b) Garantir a submissão das certidões de dívida do Município de Maфра no Portal das Finanças, para a formação dos processos de execução fiscal na Autoridade Tributária e Aduaneira e promover a conferência das receitas arrecadadas.c) Elaborar informações e pareceres técnico-jurídicos designadamente nos domínios do urbanismo e do planeamento territorial;d) Prestar apoio técnico-jurídico, aos serviços municipais, no domínio âmbito dos procedimentos de contratação pública e de concessão;e) Promover o apoio e o tratamento de todo o expediente que diga respeito ao patrocínio judiciário nas ações propostas pelo Município de Maфра, ou contra o mesmo, bem como aos mandatários ao serviço Município;f) Promover a análise, instrução e conclusão dos processos de expropriação;g) Tramitação dos processos que, pela sua natureza, se devam incluir na área de Contencioso, designadamente em matéria de reclamações, recursos e queixas;1 - À Secção do Contencioso e Contraordenações, compete:a) Registrar, formar e instruir os processos gratuitos e os contenciosos;

b) Organizar e atualizar os ficheiros relativos aos processos e seus movimentos;c) Organizar e tramitar os processos de expropriação;d) Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes,a) Submeter as certidões de dívida do Município de Maфра no Portal das Finanças para a formação dos processos de execução fiscal na Autoridade Tributária e Aduaneira e conferir as receitas arrecadadas;

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura na área de Direito

Perfil:

De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos de provimento: a) Ser trabalhador em funções públicas, integrado na carreira de Técnico Superior, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo) Possuir o grau académico de Licenciatura, na área de Direito; c) Ter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção

Composição do Júri:

Presidente: Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão;

1.º Vogal Efetivo: Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

Vogais suplentes: Ana Margarida Martins Infante, Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mafra	1	Praça do Município	Mafra	2644001 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Aviso n.º 21857/2025/2, de 2 de setembro, publicado no DR n.º 168/2025.

Apresentação de Candidaturas

Local:

Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, em www.cm-mafra.pt/recrutamento

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível na plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Contacto:

261810179/5

Data de Publicitação:

2025-09-03

Data Limite:

2025-09-16

Observações Gerais:[Alterar](#)[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://eures.europa.eu/jobseekers_pt\)](https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)[EPSO \(https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso\)](https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso)[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Instituto Diplomático \(https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais\)](https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais)[EUROCID \(https://eurocid.mne.gov.pt/empregos\)](https://eurocid.mne.gov.pt/empregos)[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.1 de 2025-07-31 @ 265
